



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 436 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>09 / Abril</u> / 20 <u>25</u>
Despacho: <u>Encaminhar</u>
EDIVILSON LEME MENDES

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos para que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar campanhas educativas e comunitárias de combate à dengue.

JUSTIFICATIVA

O aumento dos casos de dengue evidencia a necessidade urgente de ações que vão além do atendimento clínico, atuando preventivamente na educação e na conscientização da população.

Campanhas educativas podem transformar comportamentos e reduzir significativamente os focos de proliferação dos mosquitos contribuindo para a saúde coletiva.

Essas campanhas podem ser realizadas em escolas, associações, instituições religiosas, empresas entre outros, dessa forma essas campanhas preventivas tornam-se um instrumento eficaz para ajudar a conter o avanço da dengue, melhorar a qualidade de vida dos munícipes e fortalecer a saúde em nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de março de 2.025.


ELISON BEZÉRRÁ SILVA
(Lele Aprígio)
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
942/2025

DATA / HORA
28/03/2025 14:10:06

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12